



Decreto N° 135 - de 29 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 141.021,05 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 141.021,05 (cento e quarenta e um mil, vinte e um reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS	- - - - - R\$	4.060,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.060,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.060,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	9.055,20
--	---------------	----------

2.04.00.12.365.0007.2.0038-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	250,00
--	---------------	--------

2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	16.000,00
--	---------------	-----------

2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	7.500,00
---	---------------	----------

2.04.00.12.365.0007.2.0038-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	4.000,00
--	---------------	----------

2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	41.805,20
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	41.805,20
---------------------	---------------	-----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0044-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	11.600,00
--	---------------	-----------

2.05.01.10.301.0012.2.0045-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	5.503,00
---	---------------	----------

2.05.01.10.301.0012.2.0044-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	3.302,85
--	---------------	----------

2.05.01.10.302.0013.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	15.830,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	36.235,85
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	36.235,85
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	4.000,00
--	---------------	----------

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.35.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	15.000,00
--	---------------	-----------

2.06.00.15.452.0029.1.0016-108 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	34.220,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	53.220,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	53.220,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	2.700,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.700,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 14	- - - - - R\$	5.700,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	141.021,05
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	141.021,05
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	25.055,20
---	---------------	-----------

2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.060,00
---	---------------	----------

2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.089,30
---	---------------	----------

2.04.00.12.361.0007.2.0034-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.250,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.454,50
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	36.454,50
---------------------	---------------	-----------



Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$		7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		7.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.301.0012.2.0042-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$		3.302,85
2.05.01.10.301.0012.2.0044-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$		7.500,00
2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$		3.000,00
2.05.01.10.302.0013.2.0048-102 - 3.3.90.36.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$		3.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0043-159 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$		5.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0045-159 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$		12.103,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		33.905,85
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.05.02.10.304.0014.2.0055-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$		3.000,00
2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$		3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$		6.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$		46.905,85
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.15.452.0022.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$		4.500,00
2.06.00.26.782.0022.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$		2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		7.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$		7.000,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.07.00.18.541.0019.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$		2.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		2.700,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$		2.700,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
2.08.01.16.482.0030.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA HABITAÇÃO COMO PRIORIDADE	- - - - - R\$		6.740,70
2.08.01.16.482.0030.1.0131-108 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA "LAR DIGNO"	- - - - - R\$		34.220,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		40.960,70
Total da Unidade 08	- - - - - R\$		40.960,70
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$		5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$		5.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$		5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$		141.021,05
Total Geral Anulado	- - - - - R\$		141.021,05

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Outubro de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72